



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 662/2022

CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA

18 / 10 / 22

Ass.:

Beatriz da Silva Massi Fernandes
Secretária Municipal
de Administração

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE
2022, LEI Nº 630 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022. "

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Orgão	02	Prefeitura Municipal De São Sebastião Da Vargem Alegre	
Unidade	07	Secretaria de Infraestrutura	
Sub Unidade	00	Secretaria de Infraestrutura	
Função	15	Urbanismo	
Sub-função	782	Transporte rodoviário	
Programa	0002	Gestão Administrativa	
Projeto	1.0038	Aquisição de Caminhão Basculante	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 600.000,00
TOTAL			R\$ 600.000,00

Art. 2º. Para atender o que prescreve o Art. 1º, será utilizado como fonte de recursos o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no Valor de R\$ 368.566,00 (trezentos e sessenta e oito mil quinhentos e sessenta e seis reais) nas fontes 108 e 181 e ainda a anulação de R\$ 231.434,00 (duzentos e trinta e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais) do saldo da dotação 4.4.90.51.00.2.07.00.15.451.0015.1.0011 - 00.01.81 - INFRA ESTRUTURA URBANA, na forma do parágrafo 1º, incisos II e III do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. Fica autorizado a inclusão do projeto 1.0038 - Aquisição de Caminhão Basculante na Lei Municipal nº 622 de 21 de junho de 2021 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º. Após a realização do procedimento Licitatório caso a aquisição do caminhão supere o valor ora programado, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares para reforçar dotação, utilizando o excesso de arrecadação na forma do §3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 ou ainda a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Vargem Alegre, 18 de Outubro de 2022.


Arcedino José de Almeida
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA**

18 | 10 | 22

Ass.: _____


Beatriz da Silva Massi Fernandes
Secretária Municipal
de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 662/2022

**CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA**

18 / 10 / 22

Ass.:

B. Fernandes
Beatriz da Silva Massi Fernandes
Secretária Municipal
de Administração

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE
2022, LEI Nº 630 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	02	Prefeitura Municipal De São Sebastião Da Vargem Alegre	
Unidade	07	Secretaria de Infraestrutura	
Sub Unidade	00	Secretaria de Infraestrutura	
Função	15	Urbanismo	
Sub-função	782	Transporte rodoviário	
Programa	0002	Gestão Administrativa	
Projeto	1.0038	Aquisição de Caminhão Basculante	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 600.000,00
TOTAL			R\$ 600.000,00

Art. 2º. Para atender o que prescreve o Art. 1º, será utilizado como fonte de recursos o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no Valor de R\$ 368.566,00 (trezentos e sessenta e oito mil quinhentos e sessenta e seis reais) nas fontes 108 e 181 e ainda a anulação de R\$231.434,00 (duzentos e trinta e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais) do saldo da dotação 4.4.90.51.00.2.07.00.15.451.0015.1.0011 - 00.01.81 - INFRA ESTRUTURA URBANA, na forma do parágrafo 1º, incisos II e III do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. Fica autorizado a inclusão do projeto 1.0038 - Aquisição de Caminhão Basculante na Lei Municipal nº 622 de 21 de junho de 2021 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º. Após a realização do procedimento Licitatório caso a aquisição do caminhão supere o valor ora programado, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares para reforçar dotação, utilizando o excesso de arrecadação na forma do §3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 ou ainda a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

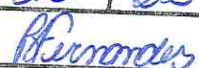
São Sebastião da Vargem Alegre, 18 de Outubro de 2022.


Arcedino José de Almeida
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA**

18 / 10 / 22

Ass.: _____


Beatriz da Silva Massi Fernandes
Secretária Municipal
de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

CERTIFICADO QUE O ATO FOI

LEI MUNICIPAL Nº 662/2022

CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA
18 / 10 / 22
Ass.: *B. Fernandes*

Beatriz da Silva Massi Fernandes
Secretária Municipal
de Administração

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE
2022, LEI Nº 630 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022. ”

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	02	Prefeitura Municipal De São Sebastião Da Vargem Alegre	
Unidade	07	Secretaria de Infraestrutura	
Sub Unidade	00	Secretaria de Infraestrutura	
Função	15	Urbanismo	
Sub-função	782	Transporte rodoviário	
Programa	0002	Gestão Administrativa	
Projeto	1.0038	Aquisição de Caminhão Basculante	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 600.000,00
TOTAL			R\$ 600.000,00

Art. 2º. Para atender o que prescreve o Art. 1º, será utilizado como fonte de recursos o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no Valor de R\$ 368.566,00 (trezentos e sessenta e oito mil quinhentos e sessenta e seis reais) nas fontes 108 e 181 e ainda a anulação de R\$231.434,00 (duzentos e trinta e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais) do saldo da dotação 4.4.90.51.00.2.07.00.15.451.0015.1.0011 - 00.01.81 - INFRA ESTRUTURA URBANA, na forma do parágrafo 1º, incisos II e III do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. Fica autorizado a inclusão do projeto 1.0038 - Aquisição de Caminhão Basculante na Lei Municipal nº 622 de 21 de junho de 2021 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º. Após a realização do procedimento Licitatório caso a aquisição do caminhão supere o valor ora programado, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares para reforçar dotação, utilizando o excesso de arrecadação na forma do §3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 ou ainda a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Vargem Alegre, 18 de Outubro de 2022.


Arcedino José de Almeida
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA**
18 / 10 / 22
Ass.: 
Beatriz da Silva Massi Fernandes
Secretária Municipal
de Administração